



DECRETO Nº 1924/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 983/2021, o crédito suplementar no valor de **R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)** para reforçar as dotações orçamentária nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(36) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(47) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	140.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(71) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	20.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio	



	Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(535) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	144.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2086 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assist. Social	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(465) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00

TOTAL		349.000,00
--------------	--	-------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de Anulação Parcial das Dotações Abaixo,

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	0005 – Pagamento de Débito Judicial	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(46) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	60.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(70) 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	20.000,00
ELEMENTO	(72) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	50.000,00
PROGRAMA	0060 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(83) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	44.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(86) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.000,00



UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(176) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	90.000,00
ELEMENTO	(177) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assist. Social	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(484) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
TOTAL		349.000,00

Ar. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos